



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001040694 DE 1994

13-17,50

NATUREZA : PL 01-0406/94-8 DE 31/08/94

PROMOVENTE : VEREADOR EMILIO MENEGHINI

ELEMENTA :

DENOMINA JOSÉ DOMINGOS DA SILVA O CDM. VILA RICA, LOCALIZADO NO DISTRITO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

ALZIRA DE OLIVEIRA GILIOLI, PROFA., R.
CDM JOSE DOMINGOS DA SILVA
CDM VILA RICA
DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO DESPORTIVO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:28:03

00000012000-62



ARQUIVADO

EM 22/11/95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 de proc.
n.º 406 de 19 94

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 1 AGO 1994
ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA
POLEICA URBANA, METR. MANUS
POLEICA, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PK

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0406/94-B

DENOMINA JOSÉ DOMINGOS DA SILVA,
O C.D.M. VILA RICA, LOCALIZADO
NO DISTRITO DE VILA FORMOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

- ART. 1º : FICA DENOMINADO DE JOSÉ DOMINGOS DA SILVA ,
O C.D.M. SITUADO À RUA PROFª ALZIRA O GILIO
LI, Nº 10-D - VILA RICA - DISTRITO DE VILA
FORMOSA.
- ART. 2º : AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DESTA LEI, CORRE
RÃO POR CONTA DAS COTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓ
PRIAS , SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.
- ART. 3º : ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PU
BLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ
RIO.

SEÇÃO DE REVISÃO
31 AGO 1994
-DT. 10-

SALA DAS SESSÕES EM 31 AGOSTO/94

EMILIO MENECHINI
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proa.
n.º	406	do 19
74		

JUSTIFICATIVA

NOME : JOSÉ DOMINGOS DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 15.11.1908

DATA DE FALECIMENTO: 12.07.1979

NATURAL DE CANHOTINHO - PERNAMBUCO

ESPOSA: EUNICE DE MELLO DONATO DA SILVA.

DEIXOU 12 FILHOS: MARIA, JOÃO, HELENA, CÍCERO, MAURO,
LUIZ, JANUÁRIO, MARLENE, MARIA LÚCIA, JONAS, ARLINDO
E MARIA LÍDIA.

MORADOR DESDE 1962 E MEMBRO ATUANTE DA SOCIEDADE AMIGOS
DA VILA RICA, ERA MUITO QUERIDO PELOS MORADORES.

FOI UM DOS FUNDADORES DO AJAX FUTEBOL CLUBE, DE VILA RI
CA.

COMERCIANTE DO BAIRRO, SEMPRE QUE ORA SOLICITADO DAVA SEU
APOIO ÀS CAMPANHAS EM FAVOR DOS MAIS NECESSITADOS.

SEU FALECIMENTO DEIXOU UM VAZIO NO SEIO DA COMUNIDADE DE
VILA RICA.

República Federativa do Brasil



ESTADO DE SÃO PAULO

26.º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE

MUNICIPIO E COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

RUA IBITIRAMA, 62

Paulo Gonçalves de Oliveira
Escrivão Interino

Arlete Maria Buck Dardo
Oficial Maior Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

N.º 3170

Fls. 97

Dec. 12.º de 1979
DIA 12.º de 1979
13/07/1979

CERTIFICO que, no livro n.º 6 de registro de óbitos foi lavrado o
assento de JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
falecido aos 12 de julho de 1979 às 7 horas
e -- minutos, a neste subdistrito-
do sexo masculino de cor - - - - - profissão aposentado
residente neste subdistrito
natural de Canhotinho-Estado de Pernambuco- com 70 anos de idade
estado civil casado,
filho de Pedro Domingos da Silva e de dona Santina Maria da Concei-
ção-
Declaração feita por Luiz Domingos da Silva
Conforme atestado de óbito do Dr. Carlos Roberto Ribeiro Carvalho
que deu como causa de morte: choque cardiogênico-Insuficiência cardíaca-
congestiva-miocardiosclerose-insuficiência renal aguda-
e o sepultamento foi feito no cemitério de Vila Formosa.

Observações: O falecido era casado com Eunice de Melo Donato-
da Silva, deixou os filhos: Maria; João; Helena; Cicero; Mauro; Luiz; Ja-
nuário, maiores e Marilene; Maria Lucia; Josias; Arlindo; Maria Lidia,
menores de idade. Deixou bens. Não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26.º Subdistrito, 12 de julho de 1979

MARCELA MENEZES ROSSI

FIRMA NO 26.º CARTÓRIO DE NOTAS
Praça João Mendes, 42 - 1.º Andar - São Paulo - Capital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

4

do processo n.º 406 de 1994 06 09 94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,

em 06.09.94

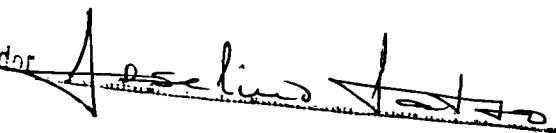
MARIA CARLOS COSTA FORTA
Ass. St. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

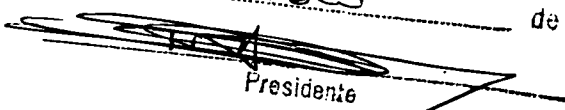
6/9/99

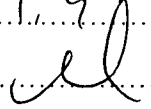
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/09/94 às 1200hs 
08

Ao Nobre Vereador 
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 8 de setembro de 19.94


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 5
Em 19.9.94
(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 406 de 1994
O Funcionário [assinatura]

PARECER
1152/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 406/94

O nobre Vereador Emílio Meneghini apresentou o presente projeto de lei que visa denominar José Domingos da Silva o Centro Desportivo Municipal - CDM situado à Rua Profª Alzira O. Gilioli nº 10-D, Vila Rica, Distrito de Vila Formosa.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, XVII, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

19/09/94.

[Assinaturas]

RELATOR

[Assinatura]

3 Idaho Students (UTID #400) on 02/22/2007 100

00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000 00000000

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 29/9/54 às hs.

PARA RELATAR.

PRESIDENT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S-G-M. juntados nesta data para pa a informação
docu mento rubricados sob
folhas de n° 06 07/11/94 a) 90



Câmara Municipal de São Paulo

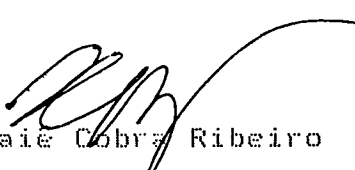
Folha n.º	06	do Proc.
N.º	406	de 19 94
O Funcionário	<i>[assinatura]</i>	

Folha n.º	sem	do Proc.
N.º	EFEITO	
O Funcionário		

Sr. Secretário

Tendo em vista a complexidade da matéria, e, a pedido do Excelentíssimo Senhor Relator, determino que a presente proposta siga sua tramitação normal, uma vez expirado o prazo regimental que foi insuficiente para sua análise, e, em atendimento aos artigos 63 e 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07 / 12 / 1994.


Ver. Zulaia Cobra Ribeiro

Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

À Deuta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 07/11/94



Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 9/11/94 as 17:00 h.

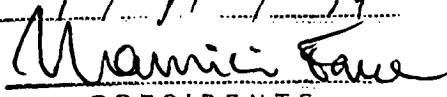


Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

9/11/94

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do proc.
N.º 406 de 1959
O Funcionário

PARECER 1359/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº406/94

De autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, o presente projeto pretende denominar "José Domingos da Silva" o Centro Desportivo Municipal situado à Rua Prof. Alzira O. Gilioli, nº10-D, na Vila Rica, Distrito de Vila Formosa.

Segundo se lê na Justificativa ao projeto, o homenageado foi membro atuante da Sociedade Amigos da Vila Rica, sendo conhecido desportista do bairro, tendo mesmo fundado, juntamente com outros abnegados, o "Ajax Futebol Clube", de Vila Rica.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, às fls.5, opinou pela legalidade da propositura.

Em vista do exposto e em razão do mérito, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 16/11/94.

Presidente

Manicê Fene

Relator

[Signature]

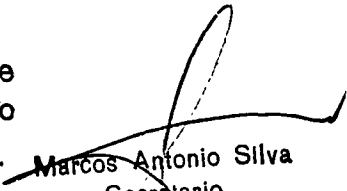
[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
16/11/94

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 18/11/54

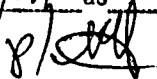

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

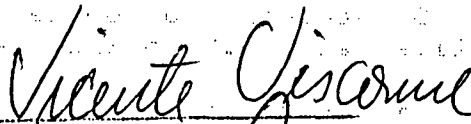
PROJETO DE LEI Nº 10.000

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 18/11 as — h.

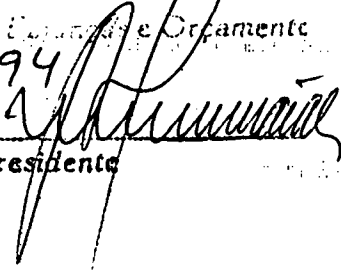


Assinatura do nobre Vereador
para relatar.

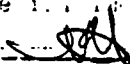

Vicente Giscorne

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

22/11/54


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta deliberação do(a) Sr.
cador(s) sob n.º — e data de —
n.º 829 10/11/54 a 1 — 



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1429/94

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 406/94

Folha n.º 08 do n.º
n.º 406 de 1994
funcionário

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, visa denominar José Domingos da Silva o C.D.M. situado à Rua Profª Alzira O. Giolioli, nº 10-D, Vila Rica, localizada no Distrito de Vila Formosa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29 de novembro de 1994.

Presidente -

Relator -



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
n.º 406 de 1994
o funcionário

Sra. Secretária:

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

29/11/94

Almir Guimarães

Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 02 / 12 / 19 64

pagina 48 columna 3º

Conferido: [Signature]

A. A. T. M.

Em, 02 / 12 / 64

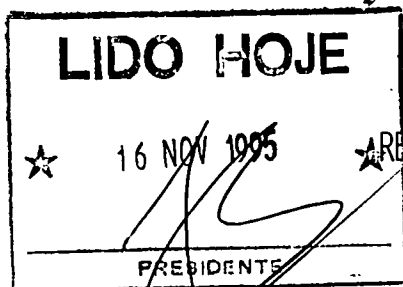
MARGARETE NUNES SILVA

Secretaria

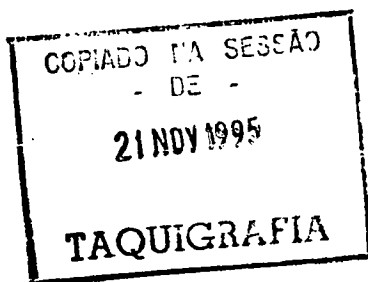


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 do proc. n.º 9



SENHOR PRESIDENTE



*Aprovado pelo Pleno
Jef. de
21/11/95*

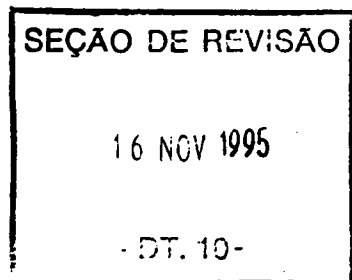
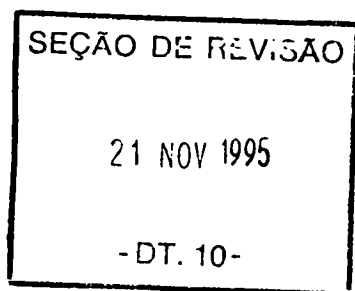
REQUEREMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 177, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, A RETIRADA E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 406/94, DE NOSSA AUTORIA, QUE DENOMINA JOSÉ DOMINGOS DA SILVA O CDM DE VILA RICA. REFERIDA PROPOSITURA ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE PAUTA.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE NOVEMBRO DE 1995

EMILIO MENECHINI

VEREADOR

LÍDER DO PTB



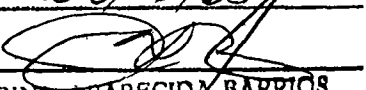
Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

22/11/95

LUIZ CARVALHO

Ass. Téc. Leg. - A.T.M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 10 - fls.
Arquivo em	22/11/95
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS	
Chefe de Seção Técnica II	